

**Para o Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro**

Agora me consta que da Vila de Garatuba têm desertado p.<sup>a</sup> essa Vila de Parnagua os Povoadores, que constão da lista incluza.

Que tendo aquela Vila Cap.<sup>m</sup> Mor, e Sargento Mor, só cuidarão em adequerir a honra das Patentes para viverem em Parnagua, e abandonarem a residencia a que estão obrigados pelos seus Postos.

Que o Cap.<sup>m</sup> Miguel de Miranda Coutinho estando avançado em annos e pobre, tem sido o unico que tem trabalhado, e aestido com a sua fazenda, as despezas que ali se tem feito; e porque tudo isto hé contra o Real Servisso, escrevo ao referido Cap.<sup>m</sup> Mor a carta incluza em que lhe ordeno marche logo satisfazer a sua obrigação, e leve consigo ao seu Sargento Mor, e as familias dispersas, e a vm.<sup>co</sup> ordeno assim o faça executar sem perda de tempo não consentindo que nenhuma pessoa das referidas familias fique nessa terra, nem saya daqui para o diante nenhuma das que se achão povoando aquella V.<sup>a</sup>. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 20 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor de Garatuba  
Antonio de Souza Pereyra, em Parnagua**

Com bem desprazer meu me consta, que sendo vm.<sup>co</sup> Cap.<sup>m</sup> Mor de Garatuba se acha muito descançado, e o seu Sargento Mor nesa Vila abandonando a acistencia, que deve ter naquela de que S. Mag.<sup>o</sup> os honrou com tão distintas Patentes, nascendo desta dezordem, não só a de carregar todo o trabalho as costas do Cap.<sup>m</sup> Miguel de Miranda Coutinho, mas tambem com o seu máo exemplo o darem a tantas familias, que daquela Vila tem saído, como consta da relação incluza, pelo que: Ordeno a vm.<sup>co</sup> que logo que receber esta sem a menor demora marche vm.<sup>co</sup> e o seu Sarg.<sup>m</sup> Mor para a referida Vila de Garatuba dar exercicio aos seus Postos, e cumprir com as suas obrigaçoens fazendo recolher a dita V.<sup>a</sup> todas as referidas familias, e não consentindo, que nenhuma mais saya dela, cuja deligencia dou a vm.<sup>co</sup> por muito recomendada, e de que vm.<sup>co</sup> será responsavel. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>co</sup> a 20 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

